



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DO FORO DA
COMARCA DE VASSOURAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0000717-45.2019.8.19.0065

Recuperação Judicial

**BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA
LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificada nos autos desta
RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, por seus advogados abaixo assinados, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a r. decisão de fls. 7.823,
expor e requerer o quanto segue.

1. Consoante denota-se dos autos, este D. Juízo determinou a
intimação da Recuperanda para se manifestar acerca da data sugerida pela Ilma.
Administradora Judicial para convocação da continuidade da 2ª convocação da Assembleia
Geral de Credores (“AGC”), que por sua vez, às fls. 7704/7709, sugeriu a realização do
conclave assemblear no dia 02/09/2022, com credenciamento às 13:00 horas e instalação
às 14:00 horas.

2. Diante disso, a Recuperanda informa total ciência e
concordância com relação a data sugerida, de modo que, requer, desde já, o regular
prosseguimento do feito com a adoção das medidas previstas na LFRE para realização do
ato.



3. Por fim, requer-se que as intimações via imprensa oficial sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do advogado **Roberto Gomes Notari**, inscrito na OAB/SP sob o nº 273.385, sob pena de nulidade.

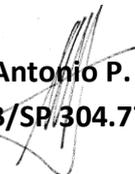
Termos em que,

Pede o deferimento.

São Paulo, 15 de agosto de 2022.


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP/304.775